



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 57/2020, 25 de novembro de 2020.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de vigência da monitoria voluntária de apoio à implementação do Plano Pedagógico de Emergência até o mês de abril de 2021.

Art. 2º Ficam instituídas até 100 (cem) vagas da monitoria voluntária, ainda de caráter temporário e para apoio à implementação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE).

Art. 3º O acompanhamento da monitoria voluntária de apoio à implementação do Plano Pedagógico de Emergência continuará a ser realizado pela Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da Pró-reitoria de Graduação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 25/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670707** e o código CRC **2E2500D6**.
